



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 08/88

SÚMULA : Autoriza firmar Termo de Adesão entre a Prefeitura Municipal-Governo do Estado do Paraná através da Secretaria da Fazenda e Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Economia e Finanças.

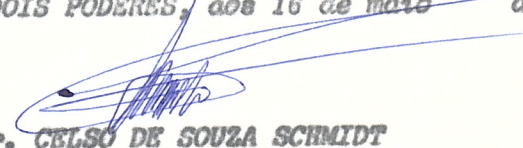
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Adesão ao "CONVÊNIO DE INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO- / ADMINISTRATIVO DAS MUNICIPALIDADES EM MICRO COMPUTADOR" (CIATA MICRO), celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Fazenda/ e o Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Economia e Finanças , conforme Termo anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei .

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de maio de 1988.-


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mjlcm.-